

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

**29 e 30
JAN
2019**

CLIP PING



TJ ES

Poder Judiciário • Tribunal de Justiça do Espírito Santo

POLÍTICA

tem regras
luguéis

COLUNA ANDREA PENA

94% de produtividade

Os Juizados Especiais do Espírito Santo ganharam reforço, em 2018, com a chegada de 41 Juízes Leigos. Os auxiliares da Justiça, escolhidos entre os advogados com mais de dois anos de atuação contribuem com a celeridade dos processos. “Em janeiro, pouco antes da designação dos primeiros juízes leigos, os Juizados Especiais contavam com cerca de 21 mil processos concluídos para julgamento. De fevereiro a dezembro, os Juízes Leigos produziram 19.813 projetos de sentença que foram homologados. Atingiram, portanto, um índice de 94% de produtividade”, diz o coordenador do Juizados Especiais, juiz Leonardo Alvarenga. Parabéns!

GIRO RÁPIDO**Juiz do caso Durão
será definido hoje**

O Fórum Criminal da Serra define hoje o juiz que vai julgar o processo em que o deputado Luiz Durão (PDT) é acusado de estuprar uma adolescente de 17 anos. O parlamentar segue preso desde o dia 4 no quartel do Corpo de Bombeiros, em Vitória.

A escolha do magistrado será feita por meio de sorteio. O inquérito do caso tramita sob sigilo de Justiça.

Processo de Durão deve chegar hoje ao Fórum da Serra

O processo sobre o pedido de liberdade do deputado estadual Luiz Durão (PDT), preso desde o último dia 4 no Quartel do Corpo de Bombeiros, em Vitória, sob acusação de estuprar uma menor de 17 anos, deve chegar hoje ao Fórum da Serra, conforme informações obtidas pela reportagem.

Anteriormente, os autos foram remetidos ao Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES), com denúncia oferecida pelo procurador-geral de Justiça, Eder Pontes.

No entanto, o desembargador do TJ-ES Ewerton Schwab Pinto, que relataria o processo na Corte, avaliou que a matéria deveria ser tratada na 1ª instância da Justiça, uma vez que, segundo o magistrado, o suposto crime não foi cometido durante o exercício da função de Durão como parlamentar.

Agora, ao chegar ao Fórum da Serra, o processo será distribuído para sorteio. É quando a defesa de Durão conhecerá qual juiz vai julgar o pedido de liberdade do parlamentar, prestes a completar um mês de prisão.

**Sintonia fina**

Bruno Toledo na Secretaria Municipal de Direitos Humanos de Vitória: o prefeito Luciano Rezende escolheu a pessoa certa para o lugar certo.

Reciprocidade

Pedro Valls Feu Rosa prestigiou a posse de Bruno na segunda-feira. O advogado e atual secretário foi assessor do desembargador quando ele presidiu o Tribunal de Justiça.

* * *

A DESEMBARGADORA Janete Vargas Simões, diretora da Escola Superior da Magistratura do Espírito Santo (Esmages), convida para o lançamento do ano letivo da instituição, no próximo dia 8, a partir das 9 horas, no Tribunal de Justiça do Espírito Santo. Quem comandará a aula inaugural será o juiz federal Marcelo da Costa Bretas.

* * *

GIRO RÁPIDO**Acusado de abusar de lojista é condenado**

Thiago Oliveira Passos, 24, acusado de estuprar uma mulher dentro de uma loja no centro de Vitória, em abril de 2017, foi condenado a 16 anos e seis meses de prisão, inicialmente em regime fechado. A decisão saiu ontem.

Segundo a polícia, Thiago, que está detido desde a época do crime, chegou à loja, anunciou o assalto e levou a vítima para dentro do provador para cometer o abuso.

Dono de bar é preso acusado de estupro de menina de 11 anos

Jovencio Vieira de Araujo Neto, 72 anos, foi preso dentro de seu bar, em Itaparica, Vila Velha, após família denunciar crime à PM

Kananda Natielly
Isaac Ribeiro

O dono de um bar, identificado pela polícia como Jovencio Vieira de Araujo Neto, de 72 anos, foi preso em flagrante acusado de abusar sexualmente de uma menina de 11 anos. O acusado negou o crime, mas a Justiça decretou sua prisão preventiva.

A prisão aconteceu às 20 horas de segunda-feira, dentro do bar, que fica na avenida Saturnino Rangel Mauro, em Itaparica, Vila Velha, após a mãe da menina denunciar três abusos contra sua filha.

De acordo com a PM, uma viatura foi abordada pela mãe da garota, de 32 anos, que afirmava que sua filha havia sido vítima de abusos sexuais cometidos por Jovencio.

Ela informou que, naquele momento, o dono do bar estaria com a vítima e por meio de um bilhete a teria chamado para ir à casa dele.

No bar, os PMs encontraram a vítima e o acusado. A menina estava com um papel nas mãos e disse aos militares que o suspeito teria lhe entregado o bilhete no intuito de passar o endereço de sua casa.



AVENIDA Saturnino Rangel Mauro, em Itaparica, região onde fica o bar do acusado de estupro de criança de 11 anos

Segundo a PM, no momento em que os policiais questionaram o dono do bar sobre o conteúdo do bilhete, o idoso se alterou, tomou o papel da mão da menina e o engoliu na frente dos PMs. Em seguida, saiu correndo para dentro do bar, com objetivo de fugir da polícia.

A menina, que vende doces para contribuir com a renda da família, contou que chegou ao bar oferecendo balas. Mas o proprietário teria dito que não queria os doces e sim a garota. Ele, então, teria entregado a ela o bilhete com o endere-

ço da casa dele, como forma de marcar um encontro com a garota. A vítima afirmou que o suspeito lhe ofereceu R\$ 50.

Foi dada voz de prisão ao idoso, que resistiu, usando força contra os militares. Foi necessário acionar mais viaturas para ajudar.

O acusado, a vítima e familiares dela foram levados à 2ª Delegacia Regional de Vila Velha.

Em depoimento à Polícia Civil, a mãe da menina contou que, há cerca de um mês, a filha apresentou alterações no comportamento.

Ela pediu que o padrinho conversasse com a garota e, no domingo, a vítima contou a ele que tinha sofrido três abusos.

A família procurou a polícia e foi encaminhada à Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), para que a menina passasse por exames.

Jovencio foi autuado por pedofilia, desobediência e desacato e encaminhado ao Centro de Triagem de Viana (CTV). Ele morava em um bairro diferente da vítima e não tem ligação com a família dela.

MÃE DA VÍTIMA

“Estou com nojo desse monstro!”

Abraçada à filha, a mãe da menina de 11 anos que foi vítima de abusos contou que a garota está “abatida e com um olhar sofrido e triste”. A menina trabalha com a mãe vendendo balas.

A TRIBUNA – Como a senhora soube que sua filha estaria sendo violentada?

MÃE – Minha filha mora comigo há dois anos e sempre foi muito calada. Nesses últimos dias, ela es-

tava ainda mais quieta. No domingo, vi ela tomando banho e notei algumas marcas nas partes íntimas dela. Eu e o pai dela perguntamos o que tinha acontecido, mas ela dizia que não era nada.

Chamei os padrinhos dela para conversar e ela revelou que tinha sido abusada pelo dono do bar onde vendia balas. Depois, ela disse que não contou porque ele dizia que ia matar todo mundo da fami-

lia se ela contasse.

> Qual foi a sua reação?

Naquela hora, meu mundo caiu. Tive ódio dele, senti dor pela minha filha. Estou com nojo desse monstro! Minha filha está com um olhar sofrido e triste. Ela disse que era violentada quando ia vender as balas para ele durante o dia, quando o bar ainda estava fechado. Foram três vezes. Eu só quero que ele fique preso e nunca mais volte a fa-

zer isso com ninguém.

> Como ocorreu a prisão?

Eu, meu marido, os padrinhos e mais um amigo fomos ao bar. Fingimos que éramos clientes. Sem falar que me conhecia, minha filha foi até lá e ofereceu balas. O monstro disse que não tinha dinheiro, que era para ela receber na casa dele, no dia seguinte. Quando ela foi embora, chamamos a polícia e ele foi preso.

Justiça condena empresa de ventilador que pegou fogo em Ibiracú

De acordo com o Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), o aparelho, com sete meses de uso, esquentou e pegou fogo, atingindo a bicama e o colchão

Para compartilhar esse conteúdo, por favor utilize o link <https://www.gazetaonline.com.br/noticias/cidades/2019/01/justica-condena-empresa-de-ventilador-que-pegou-fogo-em-ibiracu-1014165708.html> ou utilize os recursos oferecidos na página. Textos, fotos, artes e vídeos da Rede Gazeta estão protegidos pela legislação brasileira sobre direito autoral. Não reproduza o conteúdo digital e/ou do jornal em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização da Rede Gazeta (agenciaag@redgazeta.com.br). As regras têm como objetivo proteger o investimento que a Rede Gazeta faz para produzir um conteúdo jornalístico de qualidade.

Estudante que esperou dois anos para receber diploma será indenizada em R\$ 3 mil no ES

Após perceber que o caso não teria uma solução, a estudante acionou a justiça para requerer a entrega do documento e indenização por danos morais

Uma estudante que esperou por mais de dois anos para receber o diploma de conclusão de curso será indenizada em R\$ 3 mil. A decisão é do juizado Especial Cível, Criminal, e da Fazenda Pública de Nova Venécia. Segundo o Tribunal de Justiça do Estado (TJES), a mulher juntou provas que confirmam a data de solicitação do certificado, assim como o tempo que aguardou sem tê-lo recebido.

Após perceber que o caso não teria uma solução, a estudante acionou a justiça para requerer a entrega do documento e indenização por danos morais, pois segundo ela, a instituição de ensino foi negligente ao não atender a solicitação.

De acordo com o TJES, a instituição não apresentou contestação ao fato narrado pela autora. O magistrado entendeu, por meio das provas acostadas no processo, que a ré deve ser condenada a entregar à autora o diploma de conclusão de curso e repará-la a título de indenização por danos morais em R\$3 mil.

“Destarte, a requerida deve ser condenada a entregar à demandante o diploma, sendo injustificável o curso ter sido concluído sem emissão do referido documento. Ressalto que não ficou comprovado nenhum fato excludente da responsabilidade da Requerida. Logo, devida é a indenização por dano moral, pois a demora na entrega do diploma é fato que, por si só, ostenta relevante frustração e abalo psicológico, merecendo reparação”, concluiu o juiz de Nova Venécia.

Homem é condenado por roubo e estupro em brechó do Centro de Vitória

O crime aconteceu em abril de 2017, dentro de um brechó da amiga da vítima

Um homem foi condenado a 16 anos e 06 meses de reclusão por roubar loja e estuprar uma mulher no Centro de Vitória, na Capital. O crime aconteceu em abril de 2017, dentro de um brechó da amiga da vítima. De acordo o Tribunal de Justiça do Espírito Santo, o homem estava sentado na calçada em frente a loja, por volta das 10 horas, quando a vítima chegou para abrir o estabelecimento.

Assim que ela entrou, o acusado chegou e agiu como cliente, pedindo para ver algumas mercadorias. No entanto, no momento em que a vítima pegava as peças de roupa o ele fechou a porta da loja e anunciou o roubo.

Ele mandou a mulher ir para um provador e passou a revirar toda a loja, recolhendo diversas mercadorias, como peças de roupas, frascos de perfumes de relógios, além de quantia em dinheiro, de R\$ 60,00 e equipamentos como um notebook e celular da vítima.

Depois a ação, ele praticou atos libidinosos contra a vítima, andou pela loja, acendeu um cigarro e ainda determinou que a vítima ficasse quieta, senão iria 'meter a faca' nela. Assim que terminou de fumar, ele voltou a praticar os atos e depois fugiu. Segundo o TJES, o homem foi identificado a partir da descrição feita pela vítima das suas características físicas e foi preso nove dias depois dos crimes praticados. Ao ser ouvido, ele confessou os crimes e foi reconhecido pela mulher.

Na sentença, a juíza da 4ª Vara Criminal de Vitória, Gisele Souza de Oliveira, ressalta o intenso abalo psicológico sofrido pela vítima, que não conseguiu mais trabalhar em comércio, estando, desde a época dos fatos, desempregada. Quanto à propriedade da loja, o prejuízo econômico ultrapassou a quantia de R\$ 10 mil, levando à inviabilidade econômica do negócio, além do trauma sofrido e do abalo psicológico causado por tudo que ocorreu dentro do estabelecimento.

De acordo com a juíza, durante o interrogatório realizado em juízo, o acusado confessou a prática do delito de roubo, mas negou a autoria do crime de estupro.

No entanto, em sua sentença, a magistrada destaca que a materialidade delitiva foi comprovada por meio de laudo pericial e pelo exame de conjunção carnal. "Além das declarações coerente e seguras da vítima, as provas periciais obtidas no decorrer do processo fulminam qualquer alegação do réu em sentido contrário à sua responsabilização a respeito do delito de estupro e permitem a sustentação de um decreto condenatório, sem perigo de dúvidas."

Quanto à manutenção da prisão do acusado, a magistrada destaca:

"Em atenção aos termos do art. 387, § 1º, do CPP, mantenho a custódia cautelar do acusado T.O.P., considerando não só o regime inicial fixado neste ato sentencial, como também a manutenção dos requisitos ensejadores da prisão preventiva, principalmente, para garantir a ordem pública, uma vez que o mesmo é reincidente específico, uma vez que possui em seu desfavor sentença condenatória transitada em julgado pela prática do crime de roubo e roubo majorado (autos nº 0008708-46.2015.8.08.0024 e 0009592-07.2017.8.08.0024), o que é demonstrativo suficiente do envolvimento do acusado com o crime, de tal maneira que sua liberdade põe em xeque, sobretudo, a ordem pública".

A sentença da Juíza Gisele Souza de Oliveira, da 4ª Vara Criminal de Vitória, foi proferida na última terça-feira, 29 de janeiro.

Eder nega ter superpoderes

Procurador-geral de Justiça defende que lei aprovada no ano passado permite autopreservação de promotores

Brunella França

À frente da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ) do Ministério Público do Espírito Santo (MP-ES), Eder Pontes negou que o projeto de lei aprovado, ainda no final do ano passado, na Assembleia Legislativa, lhe dê “superpoderes”, ao modificar as atribuições do cargo.

“Esse projeto, que agora é lei, nasceu de uma demanda da própria classe de membros do Ministério Público. É comum a PGJ receber demandas de promotores que estão nas comarcas, nas promotorias de Justiça, pedidos para que seja designado membro específico em casos de maior exposição política naquela localidade onde ele atua até por uma questão de autopreservação”, explicou.

Uma das prerrogativas da mudança no rol de atribuições do procurador-geral de Justiça, que agora inclui investigar, denunciar ou arquivar ações contra parlamentares federais, governadores e conselheiros de tribunais de contas – esses dois últimos por declínio do Superior Tribunal de Justiça (STJ) – é oferecer segurança jurídica e um mecanismo de autoproteção às carreiras do órgão ministerial.

“A lei respeita a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, não



EDER PONTES disse que, com novas regras, será mais difícil haver retaliação ou pressão por parte de investigados

criamos nenhuma regra de competência. A competência do Judiciário está mantida, a ação penal será ajuizada na primeira instância. E não há novidade alguma no fato de o procurador-geral de Justiça atuar no primeiro grau. Ele já atua”, destacou Eder Pontes.

O procurador-geral ressaltou ainda que não se está discutindo a independência de atuação dos membros nas comarcas, mas o fato de esses profissionais estarem mais suscetíveis a pressões e retaliações locais.

“Quem tem mais blindagem institucional para investigar e processar um senador da República, por exemplo? O procurador-geral de Justiça ou o promotor que está na

“Essa regra vai mitigar possíveis retaliações a membros do MP que denunciam agentes políticos”

Eder Pontes, proc. geral de Justiça

ponta? Quem está mais suscetível a represálias?”, defendeu.

Eder lembrou, também, que a PGJ tem uma estrutura e um poder de investigação muito maiores do que as promotorias de Justiça nos municípios.

Atrilados à PGJ estão as três unidades do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), o Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (LAB-LD), além da assessoria jurídica de membros e servidores da instituição.

“Não existe extensão de foro”, garante procurador

A questão de ordem levada ao Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES) pelo Ministério Público do Estado (MP-ES) não tem nenhuma relação com extensão de foro privilegiado. É o que defendeu o procurador-geral de Justiça, Eder Pontes.

“O nosso objetivo é fazer com que o Pleno do Tribunal de Justiça fixe um entendimento geral para casos de flagrante penal de autoridades com prerrogativa de foro por função”, explicou.

O MP-ES defende que, até o oferecimento da denúncia, que deve ser feito em até cinco dias nos casos de flagrante, o processo fique no Tribunal de Justiça, que é o órgão jurídico mais graduado no Estado.

“Não há nenhum tipo de crítica ou conflito ao que o Supremo Tribunal Federal determinou na questão do foro”, disse o procurador-geral de Justiça.

E emendou: “Determinar se o ato ilícito ocorreu ‘em razão da função’ é uma análise subjetiva. E quem diz se é em razão da função ou não, num primeiro momento, é o Ministério Público.”

Qualquer decisão que o TJ apresente para a questão de ordem não terá impacto no caso concreto do deputado estadual Luiz Durão (PDT), denunciado por estupro.